



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 087/2024

**AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE 10 (DEZ)
NOTEBOOKS PARA PROFESSORES DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO.**

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o
uso gratuito de 10 (dez) unidades de Notebooks, marca Samsung, modelo book Np550
para os professores da Rede Municipal de Ensino, conforme relação constante no ANEXO
I a esta Lei.

Parágrafo Único - A cessão de uso será precedida de Termo
de Cessão de Uso, no qual fique resguardado o interesse público quanto à manutenção,
conservação e a devolução do bem ao Município ao término do vínculo de trabalho e
definido o prazo de uso de 01 (um) ano a contar da sua assinatura do Termo, podendo
ser prorrogado por iguais períodos, enquanto for necessário e houver o interesse
público.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias do mês de maio de 2.024.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO AO PROJETO DE LEI 087/2024

N	Professor (a)	Escola	Código Patrimônio
1.	Gabriele Clossmann Pereira	EMEF Benno Bender	18897
2.	Paula Raquel Buche Dhein	EMEF Benno Bender	18929
3.	Sandra Micheli Roth Eckhart	EMEF Benno Bender	18668
4.	Cristiane Pilger Klein	EMEF Rotermund	18899
5.	Eliane Taborda Flores	EMEF Rotermund	18932
6.	Lidiane Aparecida Ziegler Canepelle	EMEF Rotermund	18665
7.	Charlise Teresinha Engster dos Santos	EMEI Madre Paulina	18888
8.	Julia Gabriela Bohn	EMEI Mirian Gonçalves de Souza	18908
9.	Francisqueli Sabrina Foesch Trennepohl	EMEI Celina de Deus	18961
10.	Lisandra Schmid Ralf	EMEI Neli Ilse Thomé	18898



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 087/2024

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos a apreciação de Vossas Senhorias, objetiva à autorização para que o Município, através da Secretaria Municipal de Educação, possa realizar a Cessão de Uso de 10 (dez) Notebooks marca Samsung, modelo book Np550 para os professores que foram nomeados para atuar em escolas municipais, da Rede Municipal de Ensino.

Como de praxe, a cessão de uso será precedida de Termo de Cessão, no qual fique resguardado o interesse público quanto à manutenção, conservação e a devolução do bem ao final do vínculo com o Município, e definido o prazo de uso de 01 (um) ano a contar da assinatura do Termo de Cessão, podendo ser prorrogado por iguais períodos, enquanto houver a necessidade e o interesse público.

Os equipamentos serão de grande importância para a qualidade de ensino dos estudantes da Rede Municipal de Ensino.

A destinação dos notebooks para os professores visa fomentar o trabalho do docente a fim de incrementar as aulas com a tecnologia, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da educação pública da rede municipal de ensino.

Os notebooks serão destinados aos professores recentemente nomeados como efetivos e/ou contratados emergencialmente, em substituição aos professores que se afastaram do quadro de servidores do Município por aposentadoria ou por outros motivos particulares. Sendo que no momento de seus afastamentos devolveram esses equipamentos que estavam utilizando em forma de comodato enquanto estavam atuando no serviço público municipal, e, que agora serão novamente destinados por Cessão de Uso aos novos profissionais que estão atuando na educação.

Somos sabedores que hoje tudo é voltado ao digital e nada mais justo ofertar aos professores essa ferramenta de trabalho que tem como objetivo investir e valorizar os professores e suas aulas. Será um ganho muito grande com fins a nortear os docentes quanto aos conteúdos, metodologias e objetivos em sala de aula. Será um novo olhar para a transformação da educação.

A aquisição dos equipamentos ocorreu com a fonte de recursos próprios do Município no ano de 2022.

Diante da importância e necessidade, espera-se a aprovação unânime deste projeto.


MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal